



SENADO FEDERAL

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0032/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o credenciado **ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A – HOSPITAL BRASÍLIA**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 220ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.112742/2023-53, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 21 de julho de 2023.

Eventos

Código	Cód.Tiss	Descrição	Valor
60036320	18	Diária global de Apartamento	R\$ 1.815,00
60036508	18	Diária global de UTI adulto geral	R\$ 5.859,00
60036532	18	Diária global de UTI neonatal	R\$ 4.980,00
60036524	18	Diária global de UTI pediátrica	R\$ 5.273,00
60036346	18	Diária global Hospital Dia (Day Clinic) - 12h	R\$ 977,00

A composição das diárias encontra-se descrita no **Anexo I** deste documento.





SENADO FEDERAL

Observações

- As diárias correspondem a permanência do paciente em regime de internação hospitalar e são diferenciadas por tipo de acomodação.

- Diárias correspondem ao período de permanência de até 24 horas. Nos casos em que o beneficiário permanecer até 12 horas (dentro de um período de 24 horas), o pagamento corresponderá a metade do valor da diária acordada.

- Se um paciente for transferido de acomodação, prevalece a diária de destino.

- Os pacotes de diárias são aplicáveis para todos os tipos de internação, tanto clínicas quanto cirúrgicas.

Evento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
9991920150	Pacote de Pronto Socorro (Adulto e Pediátrico)	R\$ 300,00

A composição do pacote encontra-se descrita no **Anexo II** deste documento.

A CONTRATADA deverá apresentar trimestralmente os indicadores a seguir para avaliação da performance da assistência à saúde:

1. Taxa de mortalidade institucional;
2. Tempo médio de internação geral;
3. Tempo médio de internação em UTI;
4. Taxa de conversão (internações em relação ao total de atendimentos em pronto socorro);
5. Tempo de espera na emergência até o primeiro atendimento;
6. Proporção de internação em UTI *versus* internação em apartamento;
7. Taxa de queda com dano;
8. Taxas de infecção: taxa de infecção de corrente sanguínea associada a um cateter venoso central, taxa de infecção do trato urinário associada a um cateter vesical de demora e taxa de infecção de sítio cirúrgico;
9. Taxa de readmissão hospitalar não planejada.
10. Taxa de parada cardiorrespiratória em unidade de internação;
11. Taxa de partos vaginais (para hospitais que possuem maternidade).





SENADO FEDERAL

Processo: 00200.004183/2020-38

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





SENADO FEDERAL

ANEXO I**Composição das diárias de Apartamento (quarto com banheiro privativo), Isolamento, Hospital Dia e UTI****Itens Inclusos:**

- Hotelaria: roupa de cama e banho, assim como o consumo de água e eletricidade, para o paciente e acompanhante;
- Higienizações concorrente e terminal, incluindo materiais de uso na higiene e desinfecção do ambiente;
- Cuidados, procedimentos e serviços de enfermagem;
- Atendimento médico por plantonista de intercorrências clínicas à beira do leito em todas as unidades de internação e médico diarista/assistente que avalia e realiza prescrições;
- Honorários médico intensivista (plantonista e diarista);
- Serviços e taxas administrativas (registro do paciente, da internação, documentação do prontuário, troca de apartamento, transporte de equipamentos), cuidados pós morte;
- Taxas de sala (exceto porte cirúrgico e recuperação anestésica);
- Gasoterapia;
- Custo e manutenção de equipamentos médicos/hospitalares de uso permanente ou não;
- Taxas hospitalares em geral;
- Materiais de consumo em geral, cateter venoso central (com inserção e retirada, exceto cateter PICC), todos os equipos;
- Luvas de procedimentos e demais equipamentos de proteção individual (EPI's);
- Paramentação (máscara, gorro, propé, avental) descartável ou não, utilizada pela equipe multidisciplinar e paciente;
- Dosador para medicação via oral, copos descartáveis, bolinha de algodão para medicação parenteral e punções venosas, antisséptico (álcool 70%), hastes de algodão para a higiene ocular, ouvido e nariz;
- Higiene pessoal do paciente, incluindo materiais como: espátula, gaze, dentifrício, sabonete e higienizante bucal;
- Descartáveis para assepsia e antissepsia;
- Medicamentos em geral (consumo e restrito hospitalares), exceto os descritos como exclusivos;





SENADO FEDERAL

- Honorários do nutricionista e avaliação nutricional da alimentação do paciente, inclusive nutrólogo;
- Refeições e dieta do paciente, incluindo as dietas parenterais e enterais (por sonda nasogástrica, jejunostomia ou ileostomia);
- Refeições do acompanhante de acordo com o rol de cobertura obrigatória da ANS;
- Medicina diagnóstica e contrastes (Capítulo 4 da CBHPM - medicina laboratorial (ref 403), eletrocardiograma, métodos diagnósticos por imagem (raio-X, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética);
- Consulta e sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia;
- Curativos.

Itens Excluídos:

- Honorários do médico especialista;
- Honorários do médico Anestesista;
- Anestesia de qualquer natureza;
- Despesas do centro cirúrgico;
- Alimentação do acompanhante, exceto para aqueles previstos no rol obrigatório da ANS;
- Sangue, hemoderivados e hemocomponentes;
- Hemodinâmica;
- Diálises, hemodiálise e hemofiltração;
- Quimioterapia e radioterapia;
- Remoção;
- Demais SADT (Capítulo 4 da CBHPM) não citados nos itens inclusos, medicina nuclear, radiologia intervencionista;
- Oxigenoterapia hiperbárica;
- Deverá ser cobrado pacote, caso houver negociação para procedimentos ou cirurgias;
- Curativos por pressão negativa;
- OPME (exceto catéter venoso central);
- Medicamentos relacionados abaixo:
 - Actilyse®;





Processo: 00200.004183/2020-38

SENADO FEDERAL

- Abelcet®,
- Ambisome®,
- Beriplex®,
- Cancidas®,
- Remicade®,
- Simdax®,
- Vfend®,
- Albumina,
- Quimioterápicos,
- Antirretrovirais (exceto aciclovir),
- Imunobiológicos e imunoglobulinas,
- Pirfenidona,
- Nintedanibe,
- Vacinas
- Granuloquinas.





SENADO FEDERAL


ANEXO II**Composição do Pacote de Pronto-Socorro (Adulto e Pediátrico)****Itens Incluídos:**

- Consultas de urgência e emergência, incluindo as especialidades clínica médica, ginecologia, pediatria, ortopedia/traumatologia e cirurgia geral;
- Todas as taxas;
- Serviços, procedimento e cuidados de enfermagem;
- Todos os materiais;
- Todos os medicamentos;
- Todos os equipamentos de proteção individual (EPI);
- Todos os serviços diagnósticos de imagem: ultrassonografia, raio X; ressonância magnética; tomografia computadorizada; angiotomografia, angioressonância e insumos utilizados para realização;
- Todos os exames laboratoriais;
- Todos os descartáveis para assepsia, antisepsia;
- Toda a gasoterapia.

Itens Excluídos:

- Anatomia patológica;
- Honorário médico de resposta de parecer e procedimento;
- Procedimentos cirúrgicos, punção lombar e exames do líquido;
- Medicamentos (albumina, quimioterápicos, quinases, imunoglobinas, imunobiológicos, alteplase);
- Remoções;
- Citopatologia;
- Medicina transfusional e hemoderivados;
- Radioterapia.



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	22/08/2023 17:07:32	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	22/08/2023 17:09:02	
ILANA TROMBKA	23/08/2023 08:41:37	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.